



Nº 507/2025

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE

EM: 02 / 12 / 2025

MATOZINHOS/MG, 02 de dezembro de 2025.

Servidor(a)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos,

O Vereador Carlos Henrique Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Transmatoz e demais órgãos competentes, a realização de estudo técnico de viabilidade para transformar a Rua 8 de Dezembro em via de sentido único (subida), no trecho compreendido entre o cruzamento inferior e o acesso ao centro da cidade.

Considerando que a Rua 8 de Dezembro apresenta histórico de incidentes de trânsito, especialmente no cruzamento localizado ao final da via, onde o fluxo intenso e a circulação em ambos os sentidos têm causado riscos frequentes a motoristas e pedestres;

Considerando que o CISREC será reinaugurado, o que aumentará significativamente o movimento de veículos, atendimento ao público e estacionamento no local — tornando indispensável uma reorganização do tráfego para evitar congestionamentos e novos incidentes;

Considerando que o sentido único subindo proporcionará melhor ordenamento urbano, mais vagas de estacionamento e circulação segura para comerciantes e serviços locais, incluindo o CISREC, a barbearia do Edinho e demais estabelecimentos do entorno;

Indica-se:

- Que seja realizado estudo técnico de viabilidade para transformar a Rua 8 de Dezembro em sentido único no sentido de subida ao centro da cidade;
- Que sejam analisados os impactos no trânsito, segurança viária e mobilidade da região, especialmente considerando o movimento gerado pelo CISREC e pelo comércio local;
- Que sejam implementadas, se aprovadas, as devidas sinalizações verticais e horizontais para orientar motoristas e garantir organização no fluxo.

Justificativa:

A medida trará maior segurança ao cruzamento inferior da via, evitará incidentes, garantirá melhor fluidez no trânsito e ainda ampliará as possibilidades de estacionamento para usuários do CISREC e comerciantes locais. A transformação para sentido único representa solução simples, eficaz e benéfica para a região, especialmente diante da reabertura do CISREC e do aumento natural no fluxo de pessoas e veículos.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*.**6-4 em 02/12/2025 14:41:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1434.1941.5333.762H.1742, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1DD.7F0 - Tipo de Documento: INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 507/2025.

Elaborado por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*.**6-4, em 02/12/2025 14:41:33, contendo 315 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1434.1941.5333.762H.1742

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

